

ANEXO

Testemunho do autor da ideia legislativa

“Lei contra maus tratos em animais de 4 a 16 anos em regime fechado, inafiançável e multa!”

O cidadão Rogério Nagai, de São Paulo, apresentou uma ideia legislativa que alcançou 21.273 apoios até dezembro de 2017 e resultou na Sugestão Legislativa (SUG) 58/2017. A proposta defende que a prática de maus tratos contra animais seja enquadrada como crime inafiançável e punida com reclusão, de 4 a 16 anos, mais multa.

Sobre o testemunho do autor de ideia legislativa

O testemunho é um documento redigido pelo autor da ideia legislativa ou pela equipe do e-Cidadania. Em alguns casos, a equipe realiza a transcrição de áudio ou vídeo enviado pelo autor, ou elabora um texto a partir de uma entrevista. O testemunho é submetido ao autor da ideia para checagem, aprovação e autorização expressa para publicação. Dessa forma, o texto do testemunho constitui um retrato fiel do pensamento do cidadão. O auxílio na elaboração do documento é uma maneira de estender a participação popular no processo legislativo, uma vez que permitirá que pessoas de diferentes escolaridades apresentem seus argumentos.

DEPOIMENTO

- Como surgiu a ideia?

A ideia surgiu porque eu já havia criado outras iniciativas, tanto relacionadas a ideias legislativas, como a referente à proibição de fogos de artifício com ruído, quanto petições *online* que acabaram se tornando leis, como a autorização de transporte de animais de estimação no metrô e nos trens de São Paulo. Todas foram bem-sucedidas e alcançaram um volume de assinaturas muito expressivo (a autorização de transporte de *pets* no metrô com mais de 65 mil assinaturas; a proibição de fogos de artifício com ruído em São Paulo com mais de 77 mil assinaturas; e a petição *online* para endurecer a pena por maus tratos contra animais com mais de 500 mil assinaturas). Todas foram disponibilizadas na plataforma de petições públicas change.org

- Quais as razões pessoais ou profissionais que o/a motivaram a apresentá-la?

As razões são puramente pessoais. Sou totalmente contra os maus tratos em animais e a impunidade por esses atos, uma vez que eles são seres vivos e incapazes de defesa. Além disso, a sociedade atual não tolera mais tais tipos de crimes e clama por justiça;

- Quais os principais fundamentos de sua ideia?

Vale ressaltar a ampla pesquisa realizada pelo FBI, nos Estados Unidos, concluindo que mais de 95% da população carcerária teria cometido crueldade

contra animais na infância e/ou na adolescência (BRANDÃO, Alessandra. "Os Direitos dos Animais na Sociedade Contemporânea", artigo publicado na revista jurídica Consulex, Ano XV, nº 358, de 15 de dezembro de 2011, pág. 28);

- Quais os argumentos que você poderia apresentar em defesa de sua ideia?

A lei anterior se mostrava ineficiente na prática, pois, além de pouco tempo de reclusão, pouquíssimos criminosos eram, de fato, presos, muitas vezes pagando pequenas quantias de fiança e respondendo pelo crime em liberdade. Isso, de certa forma, estimulava a impunidade na prática desses atos criminosos;

- Qual a sua expectativa em relação à eventual transformação de sua ideia em projeto de lei?

Minha expectativa é de que minha ideia seja, de fato, aprovada por unanimidade pelos parlamentares que nos representam, pois a sociedade clama por justiça;

- Quais os avanços e/ou benefícios que a eventual transformação de sua ideia em lei poderiam trazer para a sociedade brasileira?

Acredito que pode contribuir para não só diminuir os crimes praticados contra animais, mas também para aumentar a conscientização da população e, com isso, a punição dos agressores;

- Como você avalia a iniciativa do Senado em abrir essa interface com o cidadão para que ele também encaminhe ao Poder Legislativo propostas que julgue importantes para o país?

Fundamental e necessária, pois cria um canal direto das demandas da sociedade com o Poder Legislativo.